



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 131, DE 1 DE FEVEREIRO DE 2018.

Consigna a licença médica da Procuradora da República CAROLINA BONFADINI DE SÁ no período de 01 a 10 de fevereiro de 2018.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, considerando a licença médica da Procuradora da República CAROLINA BONFADINI DE SÁ no período de 01 a 10 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1º Excluir a Procuradora da República CAROLINA BONFADINI DE SÁ da distribuição de todos os feitos e audiências que lhe são vinculados no período de 01 a 10 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RAFAEL ANTONIO BARRETTO DOS SANTOS

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 05 fev 2018. Caderno Extrajudicial, p. 40.